



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03

DECRETO nº 927/2013,

de 22 de março de 2013.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 147/2007, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 154/2007, em atendimento à Medida Provisória nº 339/2006, ...

## DECRETA:

**Artigo 1º - Ficam, doravante, nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 147, de 14 de março de 2007, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 154/2007, em atendimento à Medida Provisória nº 339, de 28 de Dezembro de 2006, as seguintes pessoas:**

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

1º Titular: ANA CECÍLIA BIANCHI DE SOUZA ASSIS

Suplente: LUCAS ANTONIO DIAS

2º Titular: ANGELA MARIA DE FRANÇA MODESTO

Suplente: LUCAS DOS SANTOS

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: SANDRA CRISTINA CUSTODIO DE SOUZA

Suplente: CLAUDIA ROSANGELA GRATON

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: CLEUZA APARECIDA SANTANA

Suplente: MARIA ZÉLIA MENDONÇA BERNARDES

IV – Representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: MÁRCIA CRISTINA ZANZOTTI

Suplente: CLAUDIA ROSA CRISTIANO

V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

1º Titular: ANA CLAUDIA ALVES GONDIN

Suplente: SÉRGIO TEIXEIRA PRIMO

2º Titular: MARCIA PEREIRA

Suplente: DAIANI CELESTRINO DE SOUZA CASACA

VI – Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública:

Titular: IRENE CARMEN DE SOUZA

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275-8799

CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

E-mail: pmpaulistania@gmail.com – Site: www.paulistania.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03

Suplente: JOELMA APARECIDA PRADO PIMENTEL LEITE  
Titular: ALESSAINE MEIRA DA SILVA  
Suplente: IVONETE APARECIDA DE SOUZA CAETANO

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:  
Titular: PATRICIA APARECIDA ROCHA DA SILVA  
Suplente: HELENA BERNARDINO DE ANDRADE

VIII – Representante do Conselho Tutelar:  
Titular: EDSON CARLOS ZANZOTTI JUNIOR  
Suplente: MARIA ELIZANDRA PEREIRA SILVA.

**Artigo 2º** - O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos previstos no art. 3º da Lei Ordinária Municipal nº 147/2007.

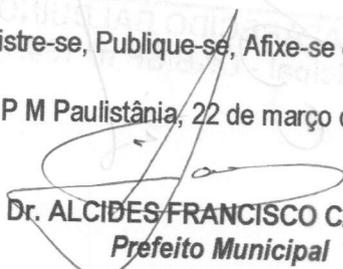
**Artigo 3º** - Nas competências do Conselho do FUNDEB deverá ser observado o disposto no art. 5º da Lei Ordinária Municipal nº 147/2007.

**Artigo 4º** - Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período, devendo ser eleitos pelos Conselheiros um Presidente e um Vice-Presidente.

**Artigo 5º** - Este Decreto deverá obedecer o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 147/2007, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 154/2007 e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 22 de março de 2.013.

  
Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA  
Prefeito Municipal

**REGISTRO:**

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 927/2013, em fls. 23, no 3º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 22 de março de 2.013.

  
JOSÉ WALTER ROBERTO  
Assessor Técnico Administrativo